Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 02/2018, de 15 de Janeiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO que o art. 41, §3º da Lei Municipal nº 43, de 06 de julho de 2015 que assegura o gozo de férias anuais remuneradas aos membros do Conselho Tutelar e o art. 35 da mesma Lei que dispõe que ocorrendo afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, deve ser precedida imediata convocação da vaga e consequente regularização de sua composição;

CONSIDERANDO o afastamento pelo período de 30 dias do Conselheiro Vivaldo Pereira Barreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA para constituir o Conselho Tutelar do Município de Brotas de Macaúbas pelo prazo de 30 dias, a SRA. MARIA APARECIDA ROSA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.910.405-34

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2018

PUBLICADO

EM 15 JAN, 2018

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 03/2018, de 16 de Janeiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA GRAZIELLE RIBEIRO GUIMARÃES NO CARGO DE SECRETÁRIA AUXILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA no cargo em comissão de Secretária Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a SRA. GRAZIELLE RIBEIRO GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.269.045-83.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLICADO

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2018.

EM T 6 JAN. 2018

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 04/2018, de 16 de Janeiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LENISE OLIVEIRA ARAÚJO NO CARGO DE COORDENADORA DE GRUPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA no cargo em comissão de COORDENADORA DE GRUPO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a SRA. LENISE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.116.865-20.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLICADO

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2018.

EM 16 JAN. 2010

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 05/2018, de 16 de Janeiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANDREZZA DA SILVA SANTOS NO CARGO DE GERENTE DE EXPEDIENTE, E DÁ OUTRÁS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda;

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad mutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA no cargo em comissão de GERENTE DE EXPEDIENTE, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a SRA. ANDREZZA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.018.368-83.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLICADO

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2018.

EM 1 6 JAN. 2018

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74